

PLANO DE GESTÃO TELETRABALHO

PLANO DE TRABALHO

DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E RISCO

Servidor: Rodrigo Holanda Dias
Chefe imediato: Adriana Gomes Rêgo

**1 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, REGIME DE EXECUÇÃO,
METAS/INDICADORES E ENTREGAS**

O presente Plano de Trabalho, previsto no art. 15 da Portaria Carf nº 23.385, de 11 de novembro de 2020, especifica as atividades a serem desenvolvidas pelo participante e que constam do Anexo I da referida Portaria.

MINISTERIO DA ECONOMIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E RISCO							
Atividade	Faixa Complexidade	Parâmetros Faixa Complexidade	Tempo Execução Presencial	Tempo Execução Teletrabalho	Ganho Produtividade	Unidade	Entregas Esperadas
Verificar a Implantação e Observação dos Controles Internos	A	Atividade de alta complexidade. Exige grau elevado de concentração e conhecimento avançado em determinado assunto	3,6	3,0	17%	Controle	Nota
	B	Atividade de baixa complexidade. Exige grau intermediário de conhecimento em determinada área e com algumas interações com outras coordenações	1,25	1,0	20%		
Acompanhar determinações, recomendações e preparar respostas às solicitações dos órgãos de controle interno e externo	A	Atividade de extrema complexidade. Exige grau elevado de concentração e conhecimento avançado em determinado assunto	60	50,0	17%	Demanda	Solicitações emitidas pelos órgãos de controle atendidas
	B	Atividade de alta complexidade. Exige grau avançado de conhecimento em várias áreas e com interações frequentes com outras coordenações	44	35,0	20%		
	C	Atividade de média complexidade. Exige grau intermediário de conhecimento em determinada área e com algumas interações com outras coordenações	30	25,0	17%		
	D	Atividade de baixa complexidade. Natureza estritamente operacional com baixo nível de conhecimento necessário para realizá-la e sem nenhuma interação com outras coordenações.	12	10,0	17%		
Coordenar os trabalhos de elaboração do Processo de Tomada de Contas Anual	A	Atividade de extrema complexidade. Exige grau elevado de concentração e conhecimento avançado em determinado assunto	32	30,0	6%	Ano	Processo de Tomada de Contas Anual respondido e enviado
Elaborar, implementar, coordenar, apoiar e revisar a execução do ciclo de Gestão de Riscos Institucionais	A	Atividade de extrema complexidade. Exige grau elevado de concentração e conhecimento avançado em determinado assunto	60	51,0	15%	Demanda	Relatório de Avaliação de Riscos
	B	Atividade de alta complexidade. Exige grau avançado de conhecimento em várias áreas e com interações frequentes com outras coordenações	36	30,6	15%		
	C	Atividade de média complexidade. Exige grau intermediário de conhecimento em determinada área e com algumas interações com outras coordenações	24	20,4	15%		
	D	Atividade de baixa complexidade. Natureza estritamente operacional com baixo nível de conhecimento necessário para realizá-la e sem nenhuma interação com outras coordenações.	12	10,2	15%		
Avaliar e propor ações quanto aos riscos residuais detectados (risco avaliado - tratamentos implementados)	A	Atividade de extrema complexidade. Exige grau elevado de concentração e conhecimento avançado em determinado assunto	23	19,6	15%	Demanda	Nota Técnica
	B	Atividade de alta complexidade. Exige grau avançado de conhecimento em várias áreas e com interações frequentes com outras coordenações	13,8	11,7	15%		
	C	Atividade de média complexidade. Exige grau intermediário de conhecimento em determinada área e com algumas interações com outras coordenações	9,2	7,8	15%		
	D	Atividade de baixa complexidade. Natureza estritamente operacional com baixo nível de conhecimento necessário para realizá-la e sem nenhuma interação com outras coordenações.	4,6	3,9	15%		
Atualizar mensalmente os indicadores chave de risco dos macroprocessos avaliados	-	-	8	6,8	15%	Mensal	KRI atualizados
Manter e atualizar o ambiente de Gestão de Riscos e Controle Interno e Integridade	-	-	8	6,8	15%		GRCI atualizado
Coordenar a elaboração e revisão periódica do plano de integridade do CARF	A	Atividade de extrema complexidade. Exige grau elevado de concentração e conhecimento avançado em determinado assunto	24	20,0	17%	Demanda	Plano de Integridade do CARF revisito
Monitorar os riscos de integridade	-	-	20	17,0	15%	Demanda	Riscos à integridade monitorados
Validar a documentação elaborada no gerenciamento de riscos	-	-	8	6,8	15%	Demanda	Documentação do gerenciamento de riscos validada
Elaborar, priorizar e definir tratamentos e monitoramentos a serem implementados	-	-	8	6,8	15%	Demanda	Tratamento e monitoramento em execução
Monitorar a evolução dos níveis de riscos, garantindo a exposição ao risco em níveis aceitáveis	-	-	4	3,4	15%	Mensal	Monitoramento da evolução dos níveis de risco atualizado
Informar sobre a evolução de cada etapa do plano de ação ao longo do ciclo e quando solicitado	-	-	2	1,7	15%	Mensal	Evolução do plano de ação informada
Garantir que informações relevantes e suficientes sobre o risco estejam disponíveis para subsidiar a tomada de decisão	-	-	2	1,7	15%	Mensal	Informações relevantes disponíveis
Monitorar a necessidade de início de novo ciclo de gerenciamento de riscos	-	-	2	1,7	15%	Mensal	Necessidade de novo ciclo de gerenciamento de riscos informada

O desenvolvimento das atividades será em regime de execução integral.

O referido macroprocesso é gerido pela DIRIS - Divisão de Controle Interno e Risco, a quem incumbe zelar pelo desempenho e pela qualidade das entregas correspondentes às atividades executadas no âmbito dos respectivos processos de trabalho.

2 DETALHAMENTO DAS MÉTRICAS DE AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE

As métricas estão baseadas na quantidade de horas necessárias para o desenvolvimento das atividades específicas elencadas no presente Plano de Teletrabalho. Este quantitativo foi definido de forma empírica, medido na execução de cada uma das atividades (somando todas as etapas, caso aplicável).

O registro destas aferições encontra-se nos relatórios de atividades preenchidos pela DIRIS entre julho/2020 e outubro/2020.

Em virtude da heterogeneidade de algumas atividades que se reproduzem nos diferentes processos de trabalho, a quantidade de horas foi ponderada de acordo com o grau de complexidade, conforme detalhado na tabela abaixo.

Tabela - Grau de Complexidade – Parâmetro de Classificação

Grau de Complexidade	Parâmetro de Classificação
D	Atividade de baixa complexidade. Natureza estritamente operacional com baixo nível de conhecimento necessário para realizá-la e sem nenhuma interação com outras coordenações.
C	Atividade de média complexidade. Exige grau intermediário de conhecimento em determinada área e com algumas interações com outras coordenações.
B	Atividade de alta complexidade. Exige grau avançado de conhecimento em várias áreas e com interações frequentes com outras coordenações.
A	Atividade de extrema complexidade. Exige grau elevado de concentração e conhecimento avançado em determinado assunto.

Escalonamento

Para cada atividade, o servidor iniciará o mês com o equivalente a 6 pontos ($\Delta=6$), passíveis de descontos ou acréscimos de acordo com a tabela abaixo:

PRODUTOS ENTREGUES PELO SERVIDOR	α	CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA	α	OUTROS CRITÉRIOS	α
Entregou 100% da demanda	0	Realizou todas as entregas no prazo estabelecido	4	Ausência injustificada em reuniões ou treinamentos (por evento).	- 1,0
		Realizou 1 ou mais entregas com atraso	-2,0		
Entregou de 75 a 99% da demanda	-12,0	Não se aplica.			
Entregou de 50 a 74% da demanda	-13,0				
Entregou menos de 50% da demanda	-16,0				
$Nota Atividade = \Delta + \sum \alpha$					

A nota final do mês será apurada pelo somatório das notas individuais das atividades ponderada pelo percentual de tempo utilizado em cada uma delas. A nota trimestral equivalerá ao somatório da nota final de cada mês:

$$N_{Trim.} = \sum_x Nota Mensal$$

3 ACOMPANHAMENTO

A produtividade dos participantes será mensurada por meio do Formulário de Registro de Atividades – FRA -, no sistema e-Processo, que deverá ser preenchido quando da conclusão das atividades e acompanhamento, por meio da extração de relatórios gerenciais disponíveis no sistema e pelo sistema disponibilizado pelo órgão central do SIPEC.